DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Legislativos	2
Pauta das Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 32.532, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade da servidora PAMELA CAMILA DA CRUZ no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-la nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

R E S O L V E

INTERROMPER, a contar de 13/04/2020, as férias concedidas através da Portaria nº 32.530/2020, da servidora PAMELA CAMILA DA CRUZ, RG. 48.867.085-8SSP/SP, lotada no cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR", por absoluta necessidade da manutenção dela no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 06 (seis) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Aviso de Revogação de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao Edital do Pregão Presencial nº 040/2020, Processo Licitatório nº 046/2020. Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar e das creches municipais no 1º semestre de 2020, motivada pela oportunidade e conveniência, sobretudo pela seguinte motivação: a suspensão das aulas, e no segundo semestre ocorrerá novo processo licitatório para diversos gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar e das creches municipais no 2º semestre de 2020, conforme solicitado pela Sra. Mayara Estevam Nobrega Thomaz, Encarregada da Merenda Escolar. Martinópolis, 14/04/2020 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Sessão Ordinária nº 9 / 2020, de 13 de abril de 2020

1. EXPEDIENTE:

1.1. Expediente sem votação:

 Ofício n° 265/20, de autoria do Chefe do Executivo, responde expediente capeado pelo Ofício nº 038/2020 [ref. Indicações nº 21, 22, 23, 24, 25 e 26/2020 e Requerimentos nº 11, 12 e 14/2020].

 Indicação nº 47/2020, de autoria do vereador Antônio Lúcio dos Santos, seja expedido ofício à empresa Telefônica S/A para que realize a limpeza de duas torres no Distritos de Guachos, Vila Escócia, a primeira torre localizada na Rua Noel Macedo, nº 280, e a segunda torre localizada na Rua José Lopes, s/n.

 Indicação nº 58/2020, de autoria do vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Fábio Macedo Alves e outros vereadores, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, providencie o conserto da calçada em frente a Quadra de Esportes da Escola Gertis.

 Indicação nº 59/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros vereadores, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envide esforços e adquira respiradores de UTI e os doem à Santa Casa de Misericórdia de Martinópolis.

 Indicação nº 60/2020, de autoria do vereador Valdenir Francisco da Silva e outros vereadores, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, envidem esforços para resolver o problema no desnível acentuado na valeta transversal na esquina da Rua Ruy Aparecido Canhizares com a Avenida João Contini no Bairro Cordeiro.

 Indicação nº 61/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros vereadores, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envide esforços e estude a viabilidade da elaboração de um Projeto de Lei que visa o fornecimento de alimentos para crianças matriculadas no sistema de ensino municipal.

 Indicação nº 62/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros vereadores, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envide esforços e viabilize a confecção de máscaras de pano, em parceria com as costureiras do município.

1.2. Expediente com votação:

 Requerimento nº 31/2020, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e outros;

 Requerimento nº 33/2020, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e outros;

 Moção de Aplausos nº 05/2020, de autoria do vereador Valdenir Francisco da Silva e demais vereadores.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

 Requerimento nº 31/2020, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e outros, que seja expedido ofício ao Sr. Prefeito solicitando as seguintes informações com relação aos cargos de provimentos em comissão da Prefeitura que foram e estão ocupados neste ano de 2020: 1) Qual a quantidade de cargos em comissão que estão ocupados e vagos no exato momento? 2) Encaminhar documentos que constem a nomenclatura do cargo, bem como o nome do ocupante e seu respectivo salário. Encaminhar ainda se o funcionário é de origem do Quadro Efetivo (designado).

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Requerimento nº 33/2020, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e outros, que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que encaminhe a esta Casa de Leis documento informando se as horas extras realizadas aos sábados do ano de 2020, pelos Agentes Comunitários de Saúde, estão sendo pagas. Caso contrário, justificar o motivo disso não acontecer.

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.2 Moção:

 Moção de Aplausos nº 05/2020, de autoria do vereador Valdenir Francisco da Silva e demais vereadores, a todos os profissionais da saúde, tanto os do quadro de funcionários municipais quanto os particulares, pelo trabalho aguerrido no combate ao COVID-19 e extrema dedicação à população.

APROVADA POR UNANIMIDADE

2.3 Projeto em 2ª discussão e votação, pareceres favoráveis:

 Projeto de Lei Complementar nº 06/2019, de autoria do Chefe do Executivo, que “Fixa as diretrizes para o Plano de Gestão e Conselho Gestor da APA da Represa Laranja Doce, disciplinando o art. 14 da Lei Complementar nº 102/06”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Projeto de Lei Complementar nº 07/2020, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município de Martinópolis e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Projeto de Lei Complementar nº 08/2020, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Saúde do Município de Martinópolis e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE